



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3342-2023 de 23-06-2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3119-2022 de 26-04-2022 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contratos Administrativos com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

*Secretário de Município de Educação.*

*Secretário de Município de Obras e Infraestrutura.*

*Secretária de Município de Saúde.*

*Servidora da Secretaria de Adm. e Finanças.*

*Secretária de Município de Assistência Social e Habitação.*

*Secretário de Município de Agricultura e Meio Ambiente.*

*Gabinete do Prefeito.*

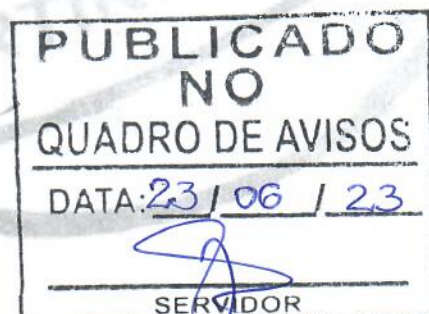
*Setor de Engenharia.*

*Procuradoria Jurídica.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 23/06/2023.  
Gabinete do Prefeito.